



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

Botucatu, 22 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Acusamos o recebimento do Requerimento de nº 322 do nobre Vereador Lelo Pagani, apresentado referente à possibilidade de criação do Arquivo Público Municipal, tema de grande relevância para a preservação da memória institucional e para o fortalecimento da transparência e da gestão documental no âmbito do Poder Público.

Agradecemos a atenção dedicada à matéria, bem como as informações prestadas sobre o apoio técnico disponibilizado pelo Arquivo do Estado de São Paulo, reconhecendo que a constituição e a organização adequada dos acervos municipais representam instrumentos importantes de cidadania, de boa governança e de valorização da história do município.

Salientamos que esta Administração tem compromisso com o aprimoramento contínuo dos processos de gestão e com o atendimento das normas legais que tratam da preservação documental, conforme previsto no artigo 216, § 2º da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.159/1991.

Informamos, por oportuno, que será realizada análise técnica e orçamentária, em conformidade com os limites legais e administrativos vigentes, para verificar a viabilidade de implementação do Arquivo Público Municipal de forma estruturada, eficiente e em consonância com as políticas públicas já desenvolvidas.

Colocamo-nos à disposição para, de forma colaborativa, avançar no desenvolvimento de ações que contribuam para a proteção e disponibilização de documentos públicos à sociedade.

Atenciosamente,

Hércules Jose dos Santos  
Secretário Municipal de Administração